



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Requerimento

Nº 005537

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 14 JUL 2020

Presidente

EMENTA:

Solicitar ao Prefeito Municipal que esclareça, por intermédio dos setores competentes da administração municipal, as razões que justificam as transferências para o IPM de recursos federais exclusivos para o combate ao Covid-19

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando que o vereador, no exercício do mandato, representa a população;

Considerando que consta no Portal da Transparência do site da Prefeitura de Ribeirão Preto duas transferências para o IPM de recursos que deveriam ser utilizados para o combate à pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que uma transferência é no valor de R\$ 9,3 e outra no valor de R\$ 3,1 milhões, somando R\$ 12,4 milhões sem que haja explicação nos aportes de número 1196 e 1197/2020;

Considerando que na data de hoje a imprensa notícia que o Ministério Público, por ação do promotor Sebastião Sérgio da Silveira, abriu inquérito para investigar o caso;

Considerando que consta no documento do MP, segundo reportagem do Grupo Thathi de Comunicação, que esse inquérito se destina à "a apuração de eventuais irregularidades e ato de improbidade administrativa na aplicação de recursos recebidos do Tesouro Nacional vinculados ao combate da Covid-19 a finalidade diversa";



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Considerando que também cabe à Câmara fiscalizar o uso dos recursos públicos do município, em especial aqueles que devem ser utilizados exclusivamente para o combate à pandemia do Novo Coronavírus que assola o país;

Requeremos que seja oficiado ao Prefeito Municipal que esclareça, por intermédio dos setores competentes da administração municipal, **quais as razões que embasam as transferências para o IPM de recursos federais exclusivos para o combate ao Covid-19.**

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020



Marinho Sampaio – Vereador



Luiz Antônio França – Vereador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 0
14010-140, CENTRO**CNPJ: 56.024.581/000****NOTA DE DESPESA**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a execução da despesa, conforme descrição abaixo.

(REEMI:

Data Emissão 26/06/2020	Data Vencimento 29/06/2020	Número Nota Despesa 001196/2020	Valor Nota Despesa 3.113.48
Data Anulação	Data Pagamento 29/06/2020	Data Anulação Pagamento	Valor Rete
Tipo Despesa TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA APORTES RPPS			Valor a P 3.113.48

Código Conta 04004	Conta Contábil 3.5.1.3.2.01.01.0000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIENCIAS FINANCEIRAS
Complemento REF. OFICIO 62/2020 - JUNHO/2020 PARA PAGAMENTO PROGR. FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 - BANCO DO BRASIL - AG. 28 - 95297-1 LEI 173/2020.	

Credor 0000242 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS MUNICIPIARIOS DE RIBEIRAO PRETO	CNPJ/CPF 000.118.735/0001-
Endereço RUA VISCONDE DE INHAUMA, 258	Localidade RIBEIRAO PRETO
Banco Agência 0104 00340-9	Conta 00000600000237 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
UF Telefone SP 055-0015-397	

Recebimento

Doc. Pgto: _____

Data Pgto: ____/____/____

Nome: _____ CPF/RG: _____ Assinatura: _____

Cristiamara M. Russo de Mello
Chefe Divisão da Despesa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, 0
14010-140, CENTRO**CNPJ: 56.024.581/000****NOTA DE DESPESA**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a execução da despesa, conforme descrição abaixo.

(REEMI)

Data Emissão 26/06/2020	Data Vencimento 29/06/2020	Número Nota Despesa 001197/2020	Valor Nota Despesa 9.340,44
Data Anulação	Data Pagamento 29/06/2020	Data Anulação Pagamento	Valor Retido 9.340,44
Tipo Despesa TRANSF. FINANCEIRA			Valor a Pagar 9.340,44

Código Conta 06714	Conta Contábil 3.5.1.1.2.02.00.0014 - COTA CONCEDIDA IPM - DEFICIT FINANCEIRO LC 2836/2017
Complemento REF. OFÍCIO 62/2020 - JUNHO/2020 PARA PAGAMENTO PROGR. FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 - BANCO DO BRASIL - AG. 28 - 95297-1 LEI 173/2020.	

Credor 0000242 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS MUNICIPIARIOS DE RIBEIRÃO PRETO	CNPJ/CPF 000.118.735/0001-
Endereço RUA VISCONDE DE INHAUMA, 253	Localidade RIBEIRÃO PRETO
Banco Agência 0104 00340-9	UF Telefone SP 055-0015-397
Conta 00000600000237 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recebimento

Doc. Pgto: _____

Data Pgto: ____/____/____

Nome: _____ CPF/RG: _____ Assinatura: _____

Cristiamara M. Russo de Mello
Chefe Divisão da Despesa